

Código de Ética e Política Anticorrupção

Este documento é norteador das ações e tomadas de decisão nas relações entre os diversos públicos da instituição, em consonância com nossa missão de “atuar no fortalecimento da cultura de direitos humanos e de cidadania participativa e solidária, transformando comunidades e territórios na concretização de direitos com base em ações sustentáveis e em uma metodologia capaz de ser reaplicada em outros contextos sociais”.

Com o objetivo de orientar o relacionamento institucional e operacional do IBEAC, os princípios éticos estabelecidos neste documento, devem ser compartilhados e cumpridos por todos diretores, conselheiros, gestores, colaboradores, educadores e associados. A violação de qualquer preceito, constitui motivo de rompimento do contrato firmado com a instituição.

O IBEAC assegura a todo e qualquer colaborador e beneficiário, o direito à individualidade, ao tratamento digno e justo, sem discriminação de qualquer espécie. Garantimos uma postura transparente, íntegra e justa com nossos colaboradores, beneficiários, parceiros, fornecedores, doadores, governo e sociedade.

Seguimos, sem restrições o que está firmado no Artigo 5º da Constituição Federal (CF/1988): “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”, e nos incisos VIII, X, XLI, XLII do mesmo artigo, que tornam qualquer forma de discriminação e prática de violência - seja ela física, psicológica, cultural e verbal ou manifestação de caráter preconceituoso contra pessoas por motivos derivados de sua orientação sexual e de gênero - ato ilícito, devendo ser combatido e punido na forma desta lei.

O IBEAC é contra e não pratica preconceitos e violação de direitos de qualquer natureza: trabalho infantil, trabalho escravo, apologia ao racismo, violência contra a mulher, LGBTfobia, intimidação psicológica, física e moral e atitudes que possam ser interpretadas como assédio moral e sexual, em ambientes presenciais ou digitais, de forma oral ou escrita.

De acordo com nossa política anticorrupção, o IBEAC não tolera quaisquer tipos de suborno, comissões ilícitas, ou qualquer outro pagamento inadequado em troca de favores, aprovações ou vantagens.